

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023/PPGECIMA

Regulamenta procedimentos relativos à produção de textos em disciplinas do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir critérios para procedimentos relativos à produção de textos em disciplinas do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências;

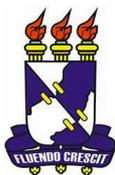
**CONSIDERANDO** a resolução vigente nº 11/2022/CONEPE que aprova alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIMA);

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data;

**RESOLVE** definir critérios para procedimentos relativos à produção de textos em disciplinas do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática por meio da seguinte Instrução Normativa:

### **Procedimentos que Envolvam Produção de Textos em Disciplinas**

**Art. 1º.** Os procedimentos avaliativos das disciplinas obrigatórias ou optativas planejados pelos docentes do PPGECIMA como atividades a serem realizadas pelos estudantes matriculados no Programa poderão envolver produção de textos sobre temas pertinentes aos conteúdos das disciplinas, a exemplo de ensaios, resumos e resenhas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**



§ 1º A avaliação dos textos produzidos pelos estudantes nas atividades das disciplinas do PPGECIMA não poderá estar vinculada à submissão desses textos para eventos científicos, periódicos científicos e/ou livros.

§ 2º Os textos produzidos pelos estudantes para atividades das disciplinas poderão ser submetidos para apresentação em eventos científicos ou publicação em anais de eventos científicos, periódicos científicos e/ou livros desde que, antes da submissão, os respectivos orientadores dos estudantes autores sejam consultados para atestar se têm ou não interesse em serem coautores dos textos.

§ 3º Os textos produzidos nas atividades avaliativas das disciplinas poderão ser utilizados para compor as dissertações e teses dos seus respectivos autores, quando pertinente.

§ 4º Os estudantes devem se certificar de que os textos produzidos atendem às normas acadêmicas, técnicas de produção bibliográfica e à legislação sobre plágio.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data e os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, 29 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. Divanizia do Nascimento Souza**  
Coordenadora do PPGECIMA  
Presidente do Colegiado